

CÂMARA MUNICIPAL



Recebi NESTA DATA

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo em 30/11/2015

Rosely Rizzato
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº _____ de _____ de _____ de 20 _____


Projeto de Resolução Nº 19 de 30 de novembro de 2015

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____ de _____ de _____ de 20 _____

OBSERVAÇÕES "Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social do Sesi e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas."

Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro de 12 de 2015


PRESIDENTE

POR

UNANIMIDADE

VOTARAM (13) VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2015

De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola, este projeto de resolução dispõe sobre expor e divulgar o incentivo dado pelo Centro Social São José à educação, às famílias e à comunidade do bairro e adjacências em questão. Assim, pretende-se anualmente anos, organizar uma exposição no Centro de Eventos "Roberval Ortega de Araújo" desta Câmara Municipal, com sessão especial, no Plenário "Célia Regina Belei Zilio", na abertura oficial da exposição. Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução serão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, conforme estabelece o artigo 2º. O Procurador Jurídico desta Casa de Leis emitiu parecer prévio favorável, assegurando que "o processo legislativo dessa proposta não encontra óbice para sua regular tramitação". Às Comissões para seu pronunciamento.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2015.


Evandro Cassius Scudeler
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2015

PARECER

Somos favoráveis à matéria, quanto à sua legalidade e redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2015.


Presidente: Edvaldo Donzetti de Godoy - DEM


Relator: Murilo Costa Sala - PHS


Membro: Marco Antonio Valantieri - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015

PARECER

Nosso parecer é favorável à matéria, em relação à sua oportunidade e conveniência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2015.


Presidente: Luiz Antonio Tavares - DEM


Relatora: Cleuza Maria Costa Soares - PR


Membro: Luiz Carlos Novaes Marques (Psit) - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 267/2015/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 19, de 30 de novembro de 2015.

Dispõe sobre exposição fotográfica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto Projeto de Resolução nº 16/15, que dispõe sobre exposição fotográfica.

Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores e demais atos de economia interna da Câmara.

Assim, s.m.j., o processo legislativo desta proposta não encontra óbice para sua regular tramitação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 2 de dezembro de 2015.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

(de autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

“Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar anualmente, com data a definir, a critério do autor, exposição, visando a divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e a valorização familiar das crianças atendidas, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzeense em relação ao evento.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de novembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Vereador / Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO N° 19, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

(de autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

“Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas”.

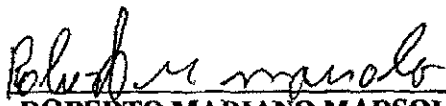
ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1° - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar anualmente, com data a definir, a critério do autor, exposição, visando a divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e a valorização familiar das crianças atendidas, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzense em relação ao evento.

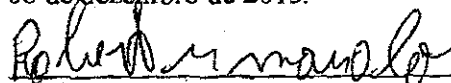
Artigo 2° - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
08 de dezembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador

Registrada em livro próprio n° 01
fls. n°s. 34 e 34-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
dezembro de 2015.

P.P. 
Rosely Rissatto



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo fomentar e valorizar a instituição familiar como base para a sociedade de Santa Cruz do Rio Pardo, através das fotografias, de fácil acesso ao público.

O público envolvido neste projeto é aproximadamente de 80 crianças, alunos da Educação Infantil do Centro Social São José, uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos que visa promover a família, oferecendo suporte material, cuidando das crianças enquanto os pais trabalham, como cooperadores da família, além de alimentação e orientação social.

A realidade destes atendidos é cercada de muitas dificuldades, tanto materiais quanto carências nas relações: filhos distantes dos pais por motivos variados, pais muitas vezes com dúvidas em relação à conduta dos filhos, crianças que necessitam de um amor exigente que os coloque em contato com regras e modelos positivos.

Dentro deste contexto, o papel da Educação, além de construtora de conhecimento tem o dever de proporcionar momentos que valorizem estas pessoas que, muitas vezes, se não compreendidas e orientadas podem ficar comprometidas com a boa convivência social e familiar.

O olhar dos tempos modernos deve ser educado para descobrir o belo e valorizar o que apresentam de bom para fomentar desejos e mudanças, ainda que sejam tênues.

Sob este aspecto, uma exposição de fotografias das famílias destas crianças, movimenta em nós, público observador e nos próprios autores certa reflexão. Teremos nesta arte fotográfica olhares diferentes para cada composição familiar, imaginando cada uma das situações de vida, supondo inúmeras dificuldades, mas que ao final de cada interpretação fique a beleza dos laços de afeto que as unem, apesar de tantas situações, omissões, decepções, tristezas. Estando preparado e atento para a realidade de que algumas crianças virão ao estúdio com a vizinha, padrinho ou simplesmente algum colega; pois a pessoa que tem mais ligação com ela são essas. Para ela família é aquela que cuida, protege, a leva para escola ou demais locais.

Mais importante que valorizar as histórias de dificuldade ou do belo apresentadas em cada imagem, lidas em cada olhar, será conseguir realizar o exercício de ver a ligação e levar estas perguntas para nossas casas: "Como está minha relação de afeto"? Apesar de...tenho a quem recorrer? Valorizo minha família? Estou em paz com ela?



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Mesmo para as famílias envolvidas, se dirigirem até o estúdio para registrar um momento juntos, com certeza despertará algum sentimento. Isto já faz parte de objetivos primordiais do projeto.

A valorização da Família em tempos modernos é algo a ser resgatado, o grande desafio humano é resistir à sedução do repouso. Nascemos para caminhar, para desejar, criar, inovar, incomodar, despertar emoções no outro e em nós mesmos. Ao assumir este compromisso, optamos por construir uma existência menos confortável, porém mais dinâmica e significativa.

O projeto em foco apresenta uma proposta um tanto subjetiva, pois quer movimentar nosso interior para posteriores atitudes. Como falou Guimarães Rosa, “não convém fazer escândalo de começo; só aos poucos é que o escuro é claro”...

A cada um as imagens tocarão de uma forma, fica então a escolha, a mudança, a ação que queremos cultivar em nossa sociedade.

Solicito, assim, aos nobres Vereadores que acolham a presente Resolução.

As exposições serão desenvolvidas no Centro de Eventos Roberval Ortega Araújo e nas aberturas das exposições haverá cerimônia de abertura oficial no Plenário Célia Regina Belei Zilio, na Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de dezembro de 2.015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Vereador / Presidente

Mesmo para as famílias envolvidas, se dirigirem até o estúdio para registrar um momento juntos, com certeza despertará algum sentimentos. Isto já faz parte de objetivos primordiais do projeto.

A valorização da Família em tempos modernos é algo a ser resgatado, o grande desafio humano é resistir à sedução do repouso. Nascemos para caminhar, para desejar, criar, inovar, incomodar, despertar emoções no outro e em nós mesmos. Ao assumir este compromisso, optamos por construir uma existência menos confortável, porém mais dinâmica e significativa.

O projeto em foco apresenta uma proposta um tanto subjetiva, pois quer movimentar nosso interior para posteriores atitudes. Como falou Guimarães Rosa, “não convém fazer escândalo de começo; só aos poucos é que o escuro é claro”...

A cada um as imagens tocarão de uma forma, fica então a escolha, a mudança, a ação que queremos cultivar em nossa sociedade.

Solicito, assim, aos nobres Vereadores que acolham a presente Resolução.

As exposições serão desenvolvidas no Centro de Eventos Roberval Ortega Araújo e nas aberturas das exposições haverá cerimônia de abertura oficial no Plenário Célia Regina Belei Zilio, na Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de dezembro de 2.015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Vereador / Presidente

Projeto

Família:

Apesar de... ligados por situações e momentos.

Mas a solução ainda é o afeto!

Objetivos

- Promover momentos de apreciação da arte fotográfica.
- Valorizar a instituição familiar como base para a sociedade.
- Provocar o público apreciador a reflexão sobre a realidade social.
- Utilizar a exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e que possam se expandir a outros espaços.

Justificativa

O público envolvido neste projeto é aproximadamente de 80 crianças, alunos da Educação Infantil do Centro Social São José, uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos que visa promover a família, oferecendo suporte material, cuidando das crianças enquanto os pais trabalham, como cooperadores da família, além de alimentação e orientação social.

A realidade destes atendidos é cercada de muitas dificuldades, tanto materiais quanto carências nas relações: filhos distantes dos pais por motivos variados, pais muitas vezes com dúvidas em relação à conduta dos filhos, crianças que necessitam de um amor exigente que os coloque em contato com regras e modelos positivos.

Dentro deste contexto, o papel da Educação, além de construtora de conhecimento tem o dever de proporcionar momentos que valorizem estas pessoas que, muitas vezes, se não compreendidas e orientadas podem ficar comprometidas com a boa convivência social e familiar.

O olhar dos tempos modernos deve ser educado para descobrir o belo e valorizar o que apresentam de bom para fomentar desejos e mudanças, ainda que sejam tênues.

Sob este aspecto, uma exposição de fotografias das famílias destas crianças, movimenta em nós, público observador e nos próprios autores certa reflexão. Teremos nesta arte fotográfica olhares diferentes para cada composição familiar, imaginando cada uma das situações de vida, supondo inúmeras dificuldades, mas que ao final de cada interpretação fique a beleza dos laços de afeto que as unem, apesar de tantas situações, omissões, decepções, tristezas. Estando preparado e atento para a realidade de que algumas crianças virão ao estúdio com a vizinha, padrinho ou simplesmente algum colega; pois a pessoa que tem mais ligação com ela são essas. Para ela família é aquela que cuida, protege, a leva para escola ou demais locais.

Mais importante que valorizar as histórias de dificuldade ou do belo apresentadas em cada imagem, lidas em cada olhar, será conseguir realizar o exercício de ver a ligação e levar estas perguntas para nossas casas: "Como está minha relação de afeto"? Apesar de...tenho a quem recorrer? Valorizo minha família? Estou em paz com ela?

Mesmo para as famílias envolvidas, se dirigirem até o estúdio para registrar um momento juntos, com certeza despertará algum sentimento. Isto já faz parte de objetivos primordiais do projeto.

A valorização da Família em tempos modernos é algo a ser resgatado, o grande desafio humano é resistir à sedução do repouso. Nascemos para caminhar, para desejar, criar, inovar, incomodar, despertar emoções no outro e em nós mesmos. Ao assumir este compromisso, optamos por construir uma existência menos confortável, porém mais dinâmica e significativa.

O projeto em foco apresenta uma proposta um tanto subjetiva, pois quer movimentar nosso interior para posteriores atitudes. Como falou Guimarães Rosa, "não convém fazer escândalo de começo; só aos poucos é que o escuro é claro"...

A cada um as imagens tocarão de uma forma, fica então a escolha, a mudança, a ação que queremos cultivar em nossa sociedade.

Estrutura

- Será realizada reunião com os pais, organizando dias e horários de cada família comparecer para registrar seu momento familiar.
- Autorização para utilização de imagem na exposição.
- Montagem de um estúdio para a execução das fotos, dentro da própria Instituição Centro Social São José.
- Serão disponibilizados vários dias em horário não comercial Para que possa atender integralmente os envolvidos (18h00min às 22h00min h)
- Durante todo o período de atendimento às famílias, estarão presentes a profissional (Fotógrafa Renata Cachoni) e professoras das turmas de Educação Infantil.
- Após a entrega das fotos, que serão tamanho 24x30cm, preto/branca, com paspatur e embaladas com protetor plástico, será organizada uma exposição das mesmas para apreciação inicialmente para o público envolvido, na própria Instituição.
- Após este primeiro momento, a exposição se fará presente em demais locais para que possa levar beleza, alegria; trazer incômodo, dúvidas, provocar a verbalização das entrelinhas de nossas almas.
- O destino das fotos será para as famílias envolvidas, antes, porém serão exploradas ao máximo para posteriores trabalhos educacionais, sociais.

Perfil do público

- A exposição das fotos será apresentada para o público atendido pela Instituição Centro Social São José.
- Também em locais de circulação de pessoas com idades variadas, já que se tem a intenção de movimentar a reflexão sobre laços de afetividade, é um tema pertinente a qualquer via de interatividade social.

Data da execução

- Início dos registros fotográficos: 20/23/24/25 de novembro de 2015
- Entrega prevista: segunda semana de dezembro/2015
- Primeiro local de exposição: Centro Social São José
- Após a primeira exposição: agendar outros locais que tenham interesse.

Divulgação

- Intenção de expor o projeto nos jornais da cidade
- Convites direcionados aos pais e Secretaria da Educação
- Convites aos patrocinadores, bem como abertura para utilizar a exposição em seus locais de interesse.

Orçamento

- 80 fotos de família 24x 30 cm + paspatur = 1630,00



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.015

(de autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

“Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas”.

ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar anualmente, com data a definir, a critério do autor, exposição, visando a divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e a valorização familiar das crianças atendidas, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzense em relação ao evento.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

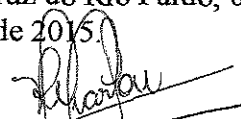
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
08 de dezembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador

Registrada em livro próprio nº 01
fls. nºs. 34 e 34-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
dezembro de 2015.

P.P. 
Rosely Rissatto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo
Avenida Ciro de Mello Camarinha, nº. 606 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo
CEP. 18900-000 – Tel: 3372-3211 e 3373-2120

SCRPardo, 21 de janeiro de 2016.

Ofício n.º 019/2016 – SCR – 3PJ/MP
(Peça de Informação nº 2146/15)

Exmo. Sr.

Através deste, deixo ciente Vossa Excelência que a **peça de informação n.º MP 66.0420.0002146/2015-0**, que tramita pela Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, área de atribuição Patrimônio Público e Social, tendo como objeto: "Verificar a legalidade da cobrança da Taxa de Serviços de Bombeiros (TSB), instituída pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo através das Leis Complementares nº 546/14 e nº 550/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/15, bem como a regularidade da forma de cálculo para a cobrança de seu valor. Por fim, verificar ocorrência de dano ao erário com a eventual necessidade de reimpressão dos respectivos carnês para o pagamento da taxa", a qual se originou em decorrência do ofício nº 529/15 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo (contendo Requerimento nº 228/15), foi arquivada em 21/01/2016, sendo os autos remetidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciação e eventual homologação da promoção de arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Reginaldo Garcia
Promotor de Justiça

Elaborado por:
Oficial de Promotoria

Ao Exmo. Sr.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**EDITAL RESUMIDO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 031/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 11/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo Menor Preço por Item.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº. 3.555/02 e subsidiariamente pelas Leis 8.666/93, 8.883/94, Decreto Municipal nº. 078/03 e demais Legislações pertinentes.

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de dezembro de 2015 – Horário: 10:00 horas

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 586 – CHÁCARA PEIXE - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

OBJETO: aquisição de uniformes femininos e masculinos para servidores e estagiários da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme as especificações constantes no Edital e anexo I – Termo de Referência.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h:30min. às 16h.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2.015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 030/2015

Carta Convite nº. 007/2015

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de automatização das portas de entrada do Prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, ou seja, a porta principal do hall de entrada e a porta dos fundos (da Biblioteca), nas condições descritas no edital e anexo.

Vencedor: ADENILTON BUENO DE CAMARGO - ME

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de dezembro de 2.015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.015**

(de autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

*“Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas.”*ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar anualmente, com data a definir, a critério do autor, exposição, visando a divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e a valorização familiar das crianças atendidas, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzensense em relação ao evento.**Artigo 2º** - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2015.

Roberto Mariano Marsola

Presidente da Câmara

Promulgada nesta data

08 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015.

Registrada em livro próprio nº 01

fls. nºs. 34 e 34-verso.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
dezembro de 2015.

Roberto Mariano Marsola - Vereador

Presidente

Rosely Rissatto

Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)

**“Dinheiro fácil e barato
para quem quer produzir”**